



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 80/2024, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE E A EMPRESA T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Sr. Carlos Fernandes Júnior, nomeado pela Portaria nº 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1034938, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.414.310/0001-16, sediada na Rua Engenheiro Jorge Schury, nº 1198, bairro São José, em Novo Hamburgo/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Tiago Rafael Nitz, Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23370.000435/2024-27 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 51/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2025 até 06/08/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme previsto na Clausula Segunda do contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e;

1.1.2. o reajuste o valor do serviço em 5,4772%, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato, tendo como base o IPCA/IBGE acumulado de 12 meses, contados a partir da data de apresentação da proposta (abril/2024 a março/2025), e com efeitos financeiros a partir da ocorrência da anualidade.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tendo em vista o reajuste do valor do serviço, indicado na subcláusula 1.1.2, o valor **mensal** do serviço de **desratização** passa a ser de R\$ 1.550,51 (um mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) e o valor **trimestral** do serviço de **dedetização** de R\$ 2.436,52 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor **total anual** de R\$ 28.352,20 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Serviço de Desratização: Controle e prevenção de roedores, através de instalação de armadilhas (caixas de PVC para o acondicionamento das iscas), em número mínimo de 130 (cento e trinta), distribuídas em todas as edificações do <i>campus</i> . As iscas deverão ter, em seus princípios ativos, Flocoumafem, Difethialone ou Bradifacoum, de qualquer marca. As iscas deverão ser substituídas mensalmente, ou em período menor, conforme a necessidade, assim como as armadilhas devem ser verificadas com a mesma periodicidade, devendo ser consertadas ou substituídas em caso de mau funcionamento. Contrato de 12 (doze) meses, com pagamentos mensais. Área estimada construída de 17.494 m²; plantas baixas em anexo.	3417	Serviço mensal	12	1.550,51	18.606,12
	2	Serviço de Dedetização: Dedetização através do método de pulverização localizado, com inseticidas específicos para o controle domissanitário de pulgas, traças, barata, mosca, mosquito, aranha, escorpião, marimbondo, percevejo, tesourinha e ácaro. Este serviço deverá ser prestado nos dias em	3417	Serviço Trimestral	4	2.436,52	9.746,08



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
		que não houver expediente, preferencialmente aos sábados. Estão previstas 4 (quatro) aplicações por ano, solicitadas a cada 3 (três) meses, com pagamento após cada aplicação. Contrato com duração de 12 (doze) meses, com pagamentos trimestrais. Área estimada construída de 17.494 m²; plantas baixas em anexo.					
Valor anual do contrato (R\$):							28.352,20

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Os efeitos financeiros do reajuste iniciam-se em 02/04/2025, data de ocorrência da anualidade da proposta.

2.3.1. Considerando não haver obrigações iniciadas e concluídas entre a data de ocorrência da anualidade e a assinatura deste termo aditivo, não existem valores retroativos a serem pagos à CONTRATADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26419 / 158262

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231641

Elemento de Despesa: 339039

PI: L20RLP0100I

Nota de empenho: 2025NE000050, emitida em 13/06/2025.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.



Documento assinado digitalmente
CARLOS FERNANDES JUNIOR
Data: 23/06/2025 14:45:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Fernandes Júnior
Diretor-geral IFRS – *Campus Rio Grande*

T R N I T Z E J A V C
JUNIOR
LTDA:47414310000116

Tiago Rafael Nitz
Representante Legal da CONTRATADA

Assinado de forma digital por
T R N I T Z E J A V C JUNIOR
LTDA:47414310000116
Dados: 2025.06.20 09:49:46
-03'00"

Contrato nº 00080/2024

Última atualização 23/06/2025

Local: Rio Grande/RS

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (sub-rogado de INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL)

Unidade executora: 158262 - INST.FED.CIÊNCIA E TEC. RS/CAMPUS RIO GRANDE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 23370.000435/2024-27

 Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2024 **Data de assinatura:** 06/08/2024

Vigência: de 06/08/2024 a 06/08/2025

Id contrato PNCP: 10637926000146-2-000126/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [10637926000146-1-000284/2023](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS TAIS COMO FORMIGAS, MOSQUITOS, CARRAPATOS, TRAÇAS, PULGAS, ARANHAS, BARATAS, ESCORPIÕES E ROEDORES, ENGLOBANDO DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO CAMPUS RIO GRANDE DO IFRS

VALOR CONTRATADO

R\$ 26.880,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.414.310/0001-16 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA

Instrumentos de Cobrança			Termos	Arquivos	Histórico
Número			Tipo	Data Assinatura	
00001/2025			Termo Aditivo	23/06/2025	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

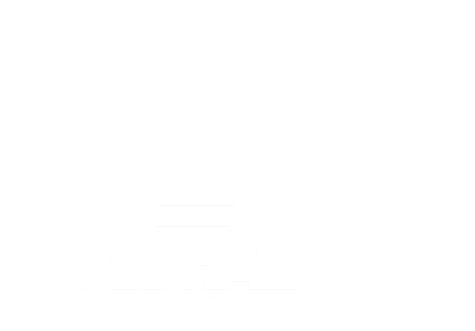
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Contrato nº 000000/2024

Última atualização 23/06/2025

Localização

Objeto

Informações

Valor

Localização

Localização

Observações

Comentários

Gráficos

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 23/06/2025

Data assinatura: 23/06/2025 **Início da Vigência:** 23/06/2025 **Final da Vigência:** 06/08/2026

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06/08/2025 ATÉ 06/08/2026, E REAJUSTE O VALOR DO SERVIÇO EM 5,4772%, TENDO COMO BASE O IPCA/IBGE ACUMULADO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ABRIL/2024 A MARÇO/2025), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE.

Número de parcelas: 16 **Valor da parcela:** R\$ 1.772,0125 **Valor global:** R\$ 28.352,20

Observação/Informativo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06/08/2025 ATÉ 06/08/2026, E REAJUSTE O VALOR DO SERVIÇO EM 5,4772%, TENDO COMO BASE O IPCA/IBGE ACUMULADO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ABRIL/2024 A MARÇO/2025), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.414.310/0001-16 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA

Retornar

VALOR CONTRATADO

R\$ 26.880,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.414.310/0001-16 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA

Instrumentos de Cobrança **Termos** Arquivos Histórico

Número ↕

Tipo ↕

Data Assinatura ↕

00001/2025

Termo Aditivo

23/06/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Termo Aditivo nº 00001/2025

Última atualização 23/06/2025

Data assinatura: 23/06/2025 **Início da Vigência:** 23/06/2025 **Final da Vigência:** 06/08/2026

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06/08/2025 ATÉ 06/08/2026, E REAJUSTE O VALOR DO SERVIÇO EM 5,4772%, TENDO COMO BASE O IPCA/IBGE ACUMULADO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ABRIL/2024 A MARÇO/2025), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE.

Número de parcelas: 16 **Valor da parcela:** R\$ 1.772,0125 **Valor global:** R\$ 28.352,20

Observação/Informativo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06/08/2025 ATÉ 06/08/2026, E REAJUSTE O VALOR DO SERVIÇO EM 5,4772%, TENDO COMO BASE O IPCA/IBGE ACUMULADO DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA (ABRIL/2024 A MARÇO/2025), COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DA OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE.

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 47.414.310/0001-16 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA

CAMPUS VALENÇA DO PIAUI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155199

Número do Contrato: 4/2024.
Nº Processo: 23187.000900/2023-16.
Pregão. Nº 90009/2024. Contratante: INST. FED. PIAUI/CAMPUS VALENCA DO PIAUI.
Contratado: 34.644.432/0001-57 - A L S COMERCIO, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/06/2025 a 28/06/2026, nos termos do art. 131, da lei n.º 14.133, de 2021.
reajustar o valor do contrato, calculado de acordo com o índice, o valor global estimado, após aplicação do índice nacional de prec–os ao consumidor amploo (IPCA) no aporte de 5,32%, será de R\$ 3222,79 (três mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), conforme cláusula sétima do contrato principal.. Vigência: 28/06/2025 a 28/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.222,78. Data de Assinatura: 23/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - COTADS/DIAC/DG/PF/RE/IFRN

PROCESSO Nº 23421.002573.2024-06, ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 2/2025 - COTADS/DIAC/DG/PF/RE/IFRN, que entre si celebram a Thalocan Research Innovations ("TRI"), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, com interveniência da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN. OBJETO: Prorrogar o Acordo nº 01/2024 - COTADS/DIAC/DG/PF/RE/IFRN, até 26 de junho de 2026, ampliar os recursos financeiros destinados à execução do projeto, em decorrência da prorrogação do prazo e alterar o percentual destinado à FUNCERN para as custas operacionais. DATA DA ASSINATURA: 19/06/2025. ASSINAM: pelo IFRN, JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO - Reitor; pela THALOCAN: ERIC ZUDAK - Diretor Executivo (CEO); pela FUNCERN: TÂNIA COSTA - Superintendente.

CAMPUS APODI

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2025-COGPE/DG/AP/RE/IFRN
Espécie: Contrato de Locação de Serviços nº 06/2025-COGPE/DG/AP/RE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: ALANA AZEVEDO BORGES. Objeto: Prestação de Serviços na área de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Processo nº 23136.000660.2025-17. Vigência: 23/06/2025 a 22/12/2025. Retribuição mensal equivalente a Classe A, Nível I da carreira de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Disciplina de Biologia no CAMPUS APODI em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 18/06/2025 - Assinado por CLEONE SILVA DE LIMA - Contratante e ALANA AZEVEDO BORGES - Contratado.

CAMPUS PAU DOS FERROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 158/2025 - UASG 158374

Número do Contrato: 68/2020.
Nº Processo: 23137.000150/2020-25.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DO RN/CAMPUS PAU DOS FERROS. Contratado: 27.571.784/0001-64 - X4 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Prorrogacao do contrato nº 068/2020-proad/ifrn, em observancia ao parecer n. 00139/2025/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu. Vigência: 03/07/2025 a 03/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.747,92. Data de Assinatura: 12/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2025).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5/2025-COGPE/DG/PF/RE/IFRN. Processo nº 23137.000561.2025-25, Objeto: Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE-IFRN. Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA. Início em 24/06/2025 e término em 23/06/2026. Data da Assinatura: 18/06/2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

CAMPUS RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158262

Número do Contrato: 80/2024.
Nº Processo: 23370.000435/2024-27.
Pregão. Nº 51/2023. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 47.414.310/0001-16 - T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/08/2025 até 06/08/2026, e reajuste o valor do serviço em 5,4772%, tendo como base o IPCA/IBGE acumulado de 12 meses, contados a partir da data de apresentação da proposta (abril/2024 a março/2025), com efeitos financeiros a partir da ocorrência da anualidade da proposta. Valor Total atualizado do Contrato: R\$ 28.352,20. Data de Assinatura: 23/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 13, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado nos termos da Portaria Nº 1.675, de 05 de julho de 2024, publicada no DOU de 08 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estagiários (as) nos termos da legislação vigente.
O processo seletivo visa o preenchimento de 3 vagas de estagiários(as) distribuídas de tal forma que 01 vagas será destinada a pessoa com deficiência, 01 vaga para Negros (pretos e pardos) e 01 vaga para ampla concorrência e terá as seguintes etapas: Análise Documental; Avaliação de Currículo; Entrevista e Averiguação das Vagas Reservadas.
A integrada do Edital 13/2025 encontra-se no site do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br/processoseletivo-tecnico/estagiario>, onde também serão realizadas as inscrições online no período de 27/6 a 27/7/2025. O certame tem homologação do resultado prevista para 30/09/2025.

MARCUS VINICIUS DA SILVA PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS COLORADO DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2025 - UASG 158341

Nº Processo: 23243.008241/2025-14.
Pregão Nº 90018/2025. Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS COLORADO DO OESTE-RO.
Contratado: 13.026.427/0001-00 - PINTAR E PINTAR LTDA. Objeto: Contratação de emepresa para fornecimento de gás liquefeito 13 kg..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 20/06/2025 a 20/06/2026. Valor Total: R\$ 7.350,00. Data de Assinatura: 20/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2025).

CAMPUS JI-PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto nº 02/2025 que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Ji-Paraná e Jairo da Rocha Pires, Área Informática. AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/10, Decreto nº 7.485/11, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 142, de 09/06/2011, publicada no D.O.U de 10/06/11 e Orientação Normativa SRH/MPOG nº 05, de 28/10/09. OBJETIVO: Prestação de serviços de docência, como retribuição aos serviços prestados por 40 horas semanais de trabalho. O profissional receberá a remuneração padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D 101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012. Informamos ainda que o profissional não apresentou titulação acadêmica superior ao da graduação. Início: 24 de junho de 2025. Duração: 180 dias. ASSINAM: Letícia Carvalho Pivetta, pela contratante e Jairo da Rocha Pires, pelo Contratado. Letícia Carvalho Pivetta. Diretora-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 158376

Nº Processo: 23243.007807/2020-78. Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS JI-PARANA. Contratado: 07.529.101/0001-01 - COMBATE LTDA. Objeto: Rescisão do contrato original 02/2020, em 31/03/2025, tendo em vista o término do pregão 90045/2024 (nova contratação de serviço de limpeza) e início das atividades da futura contratada, em 01/04/2025.. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 31/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2025).

CAMPUS JARU

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025/IFRO/JARU

ESPÉCIE: Extrato do Termo Aditivo nº 06/2025/IFRO/JARU do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado da Professora Substituta nº 03/2024/IFRO/JARU, que entre si celebram, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Jaru e Kelly Souza Silva. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93. OBJETIVO: Prorrogar contrato, compreendendo o período de 20/06/2025 a 03/03/2026 o prazo inicialmente estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado da Professora Substituta nº 03/2024, Área de Artes, firmado em 04 de março de 2024, mantendo inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. ASSINAM: Renato Delmonico, Contratante e Kelly Souza Silva, contratada.

EDITAL Nº 74, DE 20 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICO a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS JARU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, de acordo com as definições deste edital:
PROFESSOR SUBSTITUTO: ÁREA BIOLOGIA

Área/Disciplina	Jornada de Trabalho	Vagas
Biologia	40 horas	01

Formação Exigida:
Licenciatura em Biologia; Licenciatura em Ciências: Biologia e Química; Licenciatura em Ciências; ou Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo, especialização Lato Sensu em educação ou áreas afins.
REMUNERAÇÃO: 40 HORAS

Classe Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
A1	Graduação	R\$ 4.326,60	-	R\$ 4.326,60
A1	Aperfeiçoamento		R\$ 324,49	R\$ 4.651,09
A1	Especialização		R\$ 648,99	R\$ 4.975,59
A1	Mestrado		R\$1.622,47	R\$ 5.949,07
A1	Doutorado		R\$ 3.731,69	R\$ 8.058,29

As inscrições serão realizadas no período de 25/06/2025 até, precisamente, às 12h do dia 02/07/2025, exclusivamente através do link: <<https://forms.gle/9g36VWtZy29ec49b8>>
A duração do contrato será de acordo com interesse da administração, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
Os interessados deverão consultar o inteiro teor do Edital disponível no próprio Campus Jaru ou no endereço eletrônico www.ifro.edu.br.

RENATO DELMONICO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2025 - UASG 158152

Número do Contrato: 9/2023.
Nº Processo: 23231.001089/2022-27.
Pregão. Nº 3/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL EDUC.CIENC.E TEC.DE RORAIMA. Contratado: 30.808.276/0001-61 - PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 9/2023, por 1 (um) mês, contemplando-se nesta ocasião o período de 20/06/2025 a 20/07/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços continuado de vigilância patrimonial armada, dentro dos limites dos imóveis da contratante, nos postos fixados, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato. Vigência: 20/06/2025 a 20/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 17.514,66. Data de Assinatura: 18/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 18/06/2025).

